SUBEMENDA LEGISLATIVA N. 01/2023
TIPO: MODIFICATIVA A EMENDA LEGISLATIVA N. 56/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica a Emenda Legislativa n. 56/2023 ao Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado a Emenda Legislativa n. 56/2023 ao Projeto de Lei n. 55, de 13 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, para criação de nova ação convênio com entidade sem fins lucrativos para cuidado com animais, no montante de R$ 10,00 (dez reais).

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à criação de nova ação convênio com entidade sem fins lucrativos para cuidado com animais, serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:
Ação: 2312;
Órgão: 26 – Reserva de Contingência;
Unidade: 001 - Reserva de Contingência;
Programa: 0019 - Reserva de Contingência
Valor da Anulação: _____ R$ 10,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: convênio com entidade sem fins lucrativos para cuidado com animais.
Órgão: 20 – Secretaria de Meio Ambiente;
Unidade: 001 – Departamento de Controle Ambiental;
Programa: 0007 - Estruturação da Gestão Ambiental;
Valor de suplementação:_____R$ 10,00

Art. 3º Esta Subemenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2023 em Lei, nos termos dos artigos 46 e 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 28 de agosto de 2023.

Tiago de Oliveira
Vereador - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À SUBEMENDA LEGISLATIVA N. 01/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Convênio para que a secretaria de meio ambiente possa realizar com associação sem fins lucrativos e que tenham a devida competência para tratar de animais abandonados, trabalhando com recolhimento e acolhimento dos animais.

Câmara Municipal de Itapoá, 28 de agosto de 2023.

Tiago de Oliveira
Vereador – PL
[assinado digitalmente]

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ